



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DO VEREADOR DARIO RIBAS

REQUERIMENTO Nº015/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que informe:

1. Se já há previsão para a regulamentação da Lei Municipal nº 1.416/2025, oriunda do Projeto de Lei nº 018/2025, que incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas de agricultores no Município de Campo Magro;
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para a edição do Decreto regulamentador;
3. Qual Secretaria será responsável pela implementação da referida Lei;
4. Se há planejamento ou cronograma para execução de ações voltadas à criação de cooperativas no município;
5. Se já foram realizadas tratativas com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IDR-Paraná, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, bem como com outras entidades afins, visando apoio técnico, capacitação e orientação para a constituição de cooperativas no município.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 1.416/2025 representa importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento econômico local. No entanto, sua efetividade depende de regulamentação por parte do Poder Executivo.

Dessa forma, o presente requerimento tem como objetivo acompanhar e garantir a efetiva implementação da referida legislação, assegurando que seus benefícios alcancem os produtores rurais do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Campo Magro, 17 de Março de 2026.


DÁRIO RIBAS
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3612/2026
Data: 17/03/2026 - Horário: 10:08
Legislativo